



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 105, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 12, XI, do Manual de Gestão do Programa Bolsa Permanência;

Considerando o que consta no processo nº 23282.002532/2024-43, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>Representação Interdisciplinar e Multiprofissional</b>	
<b>Membros Titulares</b>	
Eysler Gonçalves Maia Brasil - ICS	Presidência
Clebia Mardonia Freitas Rabelo - IDR	Representação Docente
Lucas Porto de Queiroz - ILL	Representação Docente
Rhuan Carlos dos Santos Lopes - IH	Representação Docente
Greyssy Kelly Araújo de Souza - ICESA	Representação Docente
Reginaldo de Oliveira Nunes - ICEN	Representação Docente
Mighian Danae Ferreira Nunes - IHLM	Representação Docente
Rodolfo Pereira da Silva	Representação Técnica
Francisco de Assis Silveira	Representação Técnica

<b>Representação Interdisciplinar e Multiprofissional</b>	
<b>Membros Suplentes</b>	
Jairo Domingos de Moraes - ICS	Presidência
Luis Eduardo Torres Bedoya - IH	Representação Docente
Aristeu Rosendo Pontes Lima - ICEN	Representação Docente
Ramon Souza Capelle de Andrade - IHLM	Representação Docente
Emanuel Bruno Lopes	Representação Técnica

<b>Representação Discente Indígena</b>	
Stephanie Sousa da Silva	Titular
Maria Rafaela Lima Ferreira	Titular

Francisco Thomas dos Santos Silva	Suplente
Cleysuan Fideles da Costa	Suplente

<b>Representação Discente — Quilombolas</b>	
Emanuele de Freitas Brito	Titular
Marcia Laísa dos Santos	Titular
Sabrina Maria Soares de Castro	Suplente
Lucas Silva Oliveira	Suplente

Art. 2º O objetivo geral desta comissão é acompanhar o processo de adaptação acadêmica bem como das políticas de permanência dos estudantes Indígenas e Quilombolas no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), a fim de proporcionar um processo de qualidade e de respeito as suas identidades, itens considerados fundamentais para a obtenção de seus sucessos na universidade.

Art. 3º Objetivos específicos:

a) acolher os estudantes indígenas e quilombolas por meio de atividades semestrais com a presença de equipe multiprofissional e interdisciplinar;

b) realizar reuniões periódicas a fim de acompanhar a Ação Afirmava destinada a estes grupos;

c) trocar experiências com os estudantes indígenas e quilombolas durante o processo de sua formação acadêmica;

d) organizar cursos de extensão, encontros, seminários e publicações;

e) apoiar o fortalecimento dos seus pertencimentos de modo a contribuir para a sua atuação em sociedade e em suas realidades por meio de projetos de pesquisa, de extensão e de programas específicos;

f) elaborar propostas e recomendações no âmbito normativo das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

g) assegurar ações didático-pedagógicas relacionadas aos saberes tradicionais e acadêmicos;

h) em conformidade com o Programa de Bolsa Permanência aderido pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; acompanhar, auxiliar, comprovar e fiscalizar, por meio da interdisciplinaridade, com a participação de indígenas e quilombolas, em conjunto com membros da sociedade civil, a condição de pertencimento étnico de estudantes indígenas e quilombolas.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Reitoria nº 061, de 11 de fevereiro de 2019 e a Portaria Reitoria nº 165, de 28 de maio de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 21/03/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0897828** e o código CRC **FA9990C7**.

Referência: Processo nº 23282.002532/2024-43

SEI nº 0897828

Criado por [deric.venicio](#), versão 7 por [luciahelenah](#) em 21/03/2024 14:41:20.